



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.961-C DE 2012

Confere ao Município de São Joaquim,
no Estado de Santa Catarina, o
título de Capital Nacional da Maçã.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de São Joaquim, no
Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da
Maçã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2017.

Deputado EFRAIM FILHO
Relator